



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)



Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Administração

Responsável pela Demanda: Maria Suely Leite Cavalcante

Cargo /Função: Secretária de Administração

E-mail: aadministracao@ibimirim.pe.gov.br

Objeto:

- () Serviço não continuado
(**X**) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
() Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- () Modalidades da Lei n.º 14.133/21: (especificar a modalidade)
() Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
(**X**) Dispensa/Inexigibilidade
() Adesão à IRP de outro Órgão

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução

A Secretaria Municipal de Administração pretende auxiliar e fortalecer os serviços de recuperação das estradas da BR 110 no trecho Ibimirim-Petrolândia, realizados pelo Exército Brasileiro.

A locação do imóvel é estratégica, pois está situada em um ponto central, e ter ampla capacidade para alojar o Exército durante o período da execução dos serviços, já que contém: 05 (cinco) quartos, 02 (duas) salas, 01 (uma) cozinha e 03 (três) banheiros.

A casa em questão oferece um espaço amplo e adequado para abrigar todos os soldados que prestarão serviços no local.

Portanto, diante da necessidade urgente de oferecer um espaço de abrigo amplo, com a infraestrutura adequada para o Exército, o aluguel do imóvel em comento é uma medida justificável e imprescindível para garantir a realização dos serviços de restauração da BR 110 no trecho Ibimirim-Petrolândia, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida para os moradores da cidade.



2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

Para funcionamento de Casa de apoio ao Exército na recuperação da BR 110 no trecho Ibimirim-Petrolândia, até 31/12/2024

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

Antes de 26 de agosto de 2024.

4. Créditos Orçamentários

4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

4.1.1. Valor estimado custeio: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

4.1.2. Valor estimado investimento: Não se aplica.

4.2. Ação do Plano Operacional (Plano Interno):

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal e gestor do contrato:

Fiscal – Arthue Costa de Oliveira Neto - Matrícula 370157-1

Gestor – Luciano Messias dos Santos – Matrícula nº 370160-1

Responsáveis pelo planejamento:

Secretário- Maria Suely Leite Cavalcante – Matrícula nº 11607

Secretário Adjunto- Simone Cristina da Silva – Matrícula nº 120715

Ibimirim, 23 de agosto de 2024.

Maria Suely Leite Cavalcante
Secretária de Administração

Maria Suely Leite Cavalcante
Secretaria de Administração
Mat: 11607

1938

IBIM